

OFÍCIO Nº: 004/2026

ÀO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRIR-PARÁ

ATT: A COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

REFERENCIA: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-PMI/SEMED-C/PAD Nº 1642/2023

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO SEDUC NO CONJUNTO HABITACIONAL AÇAÍ LAR, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA CONFORME OS TERMOS DO CONTRATO Nº 001.1/2023/2024-PMI/SEMED-C

Prezados!

A empresa **AMX SERVICOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 39.689.593/0001-80, com sede Avenida Sesquicentenario, 1789-C, Quadra: Igreja Quadrangular, Cidade Nova Igarapé-miri, PA, CEP 68430000, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **ALBERTO BARBOSA MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 010.772.272-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 05590419679, órgão expedidor DETRAN – PA, residente na Avenida Sesquicentenario, 1789-C, Quadra: Igreja Quadrangular, Cidade Nova Igarapé-miri, PA, CEP 68430000, usando dos recursos legais por meio deste, na condição de vencedora do certame 001/2023-PMI/SEMED-C vem através deste solicitar ADITIVO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO por igual período de vigência para o referido objeto em face das indicações desta redação.

Conforme representado no OFÍCIO nº 008/20245 a esta administração, nossa empresa expressou a necessidade pleitear o dilatamento do prazo de execução do referido objeto devido aos atrasos dos repasses das parcelas de convênio pelo governo do Estado e conseqüentemente atraso nos pagamentos dos serviços ora executados. Na ausência do imediato provimento ao recurso solicitado, esta empresa optou por diminuir frentes de obras com o objetivo de manter-se presente no canteiro porém sem conseguir a evolução adequada dos serviços, o que comprometeu severamente o cumprimento do cronograma de obras.

Conforme disponibilidade do orçamento do Governo do Estado, o repasse referente a SEGUNDA PARCELA do concênio ocorreu no dia 27 de março do ano corrente (2026), no período de intensidade do inverno amazônico. Como se pode verificar no cronograma

físico-financeiro, a etapa de serviço que corresponde a primeira parcela do recurso contempla os serviços de terraplanagem e aterro, porém o mesmo se torna inviável durante o período de chuva. Entretanto os esforços estão sendo realizados ao máximo para que consigamos recuperar o prazo perdido pelas circunstâncias acima explicitadas.

Diante do exposto, solicitamos que o período de execução dos serviços sejam prorrogados por igual período (12 meses) relativos a vigência do contrato publicado pelo ordenador. Torna-se válida a apreciação e deliberação por parte desta digna administração ao solicitado Aditivo de prazo para execução dos serviços bem como ao prazo do contrato por igual período

Sem o mais, é o que REQUER.

Cordialmente,

AMX SERVICOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.689.593/0001-80

ALBERTO BARBOSA MAIA - SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 010.772.272-05